

Homologação

Dispensa de Licitação nº 464/2025

A autoridade competente, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado da dispensa de licitação nº 441/2025, referente a contratação da empresa **ANDRE HEIDERICH – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.236.836/0001-67, com sede na Rua Artur Soares Rodrigues, nº 120, bairro Jardim Boa Vista, CEP 96.640-000, no município de Rio Pardo/RS, visando contratação de empresa especializada em serviço de serralheria, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Dispensa de licitação com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Registre-se e Publique-se

Rio Pardo, 04 de setembro de 2025.

Rogério Luiz Monteiro
Prefeito Municipal